



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

PROJETO DE LEI Nº 042/2024

Município de Abaeté -
Orçamento Público
Municipal -
Autorização
Legislativa - Abertura
de Crédito Adicional -
Tipo Suplementar -
Piso Nacional - ACE
ACS - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **considerando-se a necessidade adequação do orçamento Municipal para reforço de dotação orçamentária e autorização legislativa para cobrir despesas com o piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias**, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no importe de R\$826.120,00 (Oitocentos e vinte e seis mil e cento e vinte reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias no orçamento vigente do exercício de 2024:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0032.2143 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.604	619.590,00
TOTAL GERAL	*	619.590,00

IVANIR
DELADIER DA
COSTA:1189830
5668

Assinado de forma
digital por IVANIR
DELADIER DA
COSTA:11898305668
Dados: 2024.06.07
13:50:34 -03'00'

Recebi a 1ª via _____

Em 09/06/24 às 17.10 horas

Responsável



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
02.08.02 - Fundo Municipal de Saúde		
10.305.0030.2150 - Vigilância em Saúde - Epidemiológica/Ambiental/Trabalhador		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.604	206.530,00
TOTAL GERAL	*	206.530,00

2

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício, até o importe de R\$826.120,00 (Oitocentos e vinte e seis mil e cento e vinte reais).

Art. 3º - Os créditos abertos em conformidade com o art. 1º poderão ser suplementados no limite dos valores de possíveis novas transferências de recursos ao Município, com a finalidade precípua deste ato normativo e de acordo com o limite aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 07 de junho de 2024.

Assinado de forma digital
por IVANIR DELADIER DA
COSTA:11898305668
Dados: 2024.06.07 13:50:49
-03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DA JUSTIFICATIVA



Senhora Presidente, ilustres edis.

Segundo disposto nos artigos 41 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, depende de prévia autorização legislativa, além da indicação de fonte de custeio, conforme ora proposto no projeto de lei.

O projeto de lei que ora lhes apresentamos trata de abertura de crédito adicional, tipo suplementar, para reforço de dotação específica no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, para atender despesas com Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

O crédito pretendido se destina a reforçar dotação orçamentária para o custeio dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, considerando-se a projeção dos recursos provenientes das transferências do Governo Federal, até o valor de R\$826.120,00 (Oitocentos e vinte e seis mil e cento e vinte reais).

Portanto, requeremos se digne os representantes do Povo a envidar esforços para que a matéria seja apreciada e aprovada pelo plenário da Câmara.

Abaeté, 07 de Junho de 2024.

IVANIR DELADIER DA
COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por
IVANIR DELADIER DA
COSTA:11898305668
Dados: 2024.06.07 13:51:07 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Abaeté

Estado de Minas Gerais

Excesso de Arrecadação Projetado

Período de Referência: 1º Quadrimestre De 2024

FONTE DE RECURSO		Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
1.500.000.0000 (100)	Recursos não Vinculados de Impostos	35.305.237,78	10.750.786,31	32.252.358,93	-3.052.878,85	0,00	-3.052.878,85
1.500.000.1001 (101)	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Recursos não Vinculados de Impostos	6.110.740,00	1.695.598,74	5.086.796,22	-1.023.943,78	0,00	-1.023.943,78
1.500.000.1002 (102)	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. Recursos não Vinculados de Impostos	17.920.150,00	5.588.778,90	16.766.336,70	-1.153.813,30	0,00	-1.153.813,30
1.501.000.0000 (170)	Outros Recursos não Vinculados	2.678.300,00	361.910,14	1.085.730,42	-1.592.569,58	0,00	-1.592.569,58
1.540.000.0000 (119)	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.600.000,00	1.099.955,41	3.299.866,23	-300.133,77	0,00	-300.133,77
1.540.000.1070 (118)	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	11.400.000,00	3.464.734,28	10.394.202,84	-1.005.797,16	0,00	-1.005.797,16
1.550.000.0000 (147)	Transferência do Salário-Educação	920.000,00	329.202,44	987.607,32	67.607,32	0,00	67.607,32
1.551.000.0000 (143)	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.000,00	826,45	2.479,35	-7.520,65	0,00	-7.520,65
1.552.000.0000 (144)	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	302.000,00	82.228,45	246.685,35	-55.314,65	0,00	-55.314,65
1.553.000.0000 (145)	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	90.000,00	143.651,93	430.955,79	340.955,79	0,00	340.955,79
1.569.000.0000 (146)	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	1.327.730,31	3.983.190,93	3.973.190,93	0,00	3.973.190,93
1.570.000.0000 (122)	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	759,97	2.279,91	2.279,91	0,00	2.279,91
1.571.000.0000 (171)	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	29.654,82	88.964,46	88.964,46	0,00	88.964,46
1.576.001.0000 (106)	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE). Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	350.000,00	518,13	1.554,39	-348.445,61	0,00	-348.445,61
1.600.000.0000 (159)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.900.000,00	1.353.657,92	4.060.973,76	-1.839.026,24	0,00	-1.839.026,24
1.601.000.0000 (153)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	175.000,00	909,31	2.727,93	-172.272,07	0,00	-172.272,07
1.604.000.0000 (132)	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.000.000,00	737.972,00	2.213.916,00	1.213.916,00	0,00	1.213.916,00
1.605.000.0000 (534)	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	325.000,00	254.445,04	763.335,12	438.335,12	701.178,00	-262.842,88
1.621.000.0000 (155)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000.000,00	1.490.147,01	4.470.441,03	-529.558,97	0,00	-529.558,97
1.631.000.0000 (123)	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	0,00	24,90	74,70	74,70	0,00	74,70



Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais
Excesso de Arrecadação Projetado

Período de Referência: 1º Quadrimestre De 2024

FONTE DE RECURSO		Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
Congêneres vinculados à Saúde							
1.659.000.0000 (154)	Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00	-10.000,00
1.659.027.0000 (344)	Recursos recebidos no âmbito do projeto Promove Minas. Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	42,12	126,36	126,36	0,00	126,36
1.660.000.0000 (129)	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	420.000,00	84.936,32	254.808,96	-165.191,04	0,00	-165.191,04
1.661.000.0000 (156)	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	135.000,00	284,37	853,11	-134.146,89	0,00	-134.146,89
1.669.029.0000 (346)	Recursos recebidos no âmbito do projeto Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais. Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	1.424,43	4.273,29	4.273,29	0,00	4.273,29
1.700.000.0000 (124)	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	17.205,04	51.615,12	51.615,12	0,00	51.615,12
1.701.000.0000 (181)	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	42.513.222,18	127.539.666,54	127.539.666,54	84.310.252,37	43.229.414,17
1.706.000.3110 (164)	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. Transferência Especial da União	0,00	62.024,17	186.072,51	186.072,51	0,00	186.072,51
1.708.000.0000 (108)	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	13.006,00	2.607,05	7.821,15	-5.184,85	0,00	-5.184,85
1.709.000.0000 (184)	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	220.000,00	313.518,89	940.556,67	720.556,67	0,00	720.556,67
1.710.000.3210 (169)	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais. Transferência Especial dos Estados	0,00	35.386,50	106.159,50	106.159,50	0,00	106.159,50
1.710.010.0000 (168)	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho. Transferência Especial dos Estados	0,00	5.087,83	15.263,49	15.263,49	0,00	15.263,49
1.715.000.0000 (133)	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	634,63	1.903,89	1.903,89	0,00	1.903,89
1.716.000.0000 (134)	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	47,67	143,01	143,01	0,00	143,01
1.719.000.0000 (325)	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	186.132,66	558.397,98	558.397,98	0,00	558.397,98
1.720.000.0000 (535)	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	560.000,00	166.295,89	498.887,67	-61.112,33	0,00	-61.112,33
1.749.012.0000 (162)	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc). Outras vinculações de transferências	0,00	0,49	1,47	1,47	0,00	1,47
1.750.000.0000 (116)	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000,00	13.461,07	40.383,21	10.383,21	0,00	10.383,21
1.751.000.0000 (117)	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000.000,00	790.567,69	2.371.703,07	371.703,07	0,00	371.703,07
1.752.000.0000 (157)	Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00	0,99	2,97	-9.997,03	0,00	-9.997,03

FONTE DE RECURSO		Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
1.754.000.0000 (190)	Recursos de Operações de Crédito	13.975.000,00	51.649,32	154.947,96	-13.820.052,04	0,00	-13.820.052,04
1.755.000.0000 (192)	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	1.438,01	4.314,03	4.314,03	0,00	4.314,03
1.759.005.0000 (131)	Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento. Recursos Vinculados a Fundos	280.000,00	2.711.957,89	8.135.873,67	7.855.873,67	0,00	7.855.873,67
1.899.004.0000 (130)	Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão. Outros Recursos Vinculados	0,00	151.852,21	455.556,63	455.556,63	0,00	455.556,63
TOTAL		108.749.433,78	75.823.269,88	227.469.809,64	118.720.375,86	85.011.430,37	33.708.945,49

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2024.05.23 11:36:31 -03'00'

ANDRE PATRICIO LEMOS DA SILVA:05276735603

Assinado de forma digital por ANDRE PATRICIO LEMOS DA SILVA:05276735603
Dados: 2024.05.23 11:36:52 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal

André Patrício Lemos da Silva

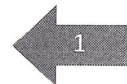
Contador 121709/O-0



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Ofício nº.....: 177/2024/PMA/GP
Natureza.....: Encaminha Projetos de Leis
Serviço.....: Gabinete do Prefeito
Data.....: 07/06/2024



Senhora Presidente,

Informo-lhe o envio dos inclusos Projetos de Leis nº 044/2024, nº 045/2024, nº 046/2024, nº 047/2024, nº 048/2024 e nº 049/2024, todos tratando sobre autorização legislativa para abertura de créditos adicionais ao orçamento vigente.

Estas matérias tratam de abertura de crédito na área de saúde vinculadas às Resoluções editadas pela Secretaria de Estado de Saúde (SES), conforme transposição que fora aprovada pela Câmara Municipal em data recente.

Para abertura dos créditos adicionais serão utilizados tanto o superávit do exercício anterior quanto a tendência ao excesso de arrecadação, conforme admitido no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, **requerendo sejam analisados em regime de urgência da forma regimental.**

Cordialmente,

IVANIR DELADIER DA
COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por
IVANIR DELADIER DA
COSTA:11898305668
Dados: 2024.06.07 16:23:08 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

Recebi a 1ª via _____
Em 07/06/24 às 19:10 horas

Responsável

À Ilma. Sr.ª
Juercina Maria Rosa Pereira
DDª. Vereadora Presidente da Câmara Municipal
Praça Juscelino Kubitschek nº 99, Centro
Abaeté-MG